



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.567.014/0001-67



## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019  
PROCESSO Nº 4231/2019

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de 2019, às 16h00min, na Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, sito na Rua Garcia Braga, 93, Centro, São Pedro do Turvo/SP, presentes o Presidente da Comissão de Licitações Paulo Cesar de Oliveira, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: Felipe Wilfer Dias de Macedo e Marcelo Bueno da Silva, deram o seu parecer sobre a entrega de documentação faltante referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**, em conformidade com a legislação em vigor, e que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REABILITAÇÃO E URBANIZAÇÃO ACESSÍVEL (CALÇADAS) NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO**.

### Início

Iniciada a reunião, constatou-se que só a empresa **PANICO MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** atendeu ao pedido da Administração para que se apresentasse a documentação faltante, com arrimo no artigo 48, § 3º da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, com a data limite fixada em 13/09/2019. A empresa **EMR CONSTRUTORA EIRELI** não apresentou a documentação e, por isso, segue **inabilitada** para o certame.

Em análise os documentos apresentados pela empresa **PANICO MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** constatou-se que a mesma atendeu os quantitativos mínimos previstos na Súmula 24 do TCE-SP.

### Decisão

Após análise de documentos e todos os pedidos registrados na ata da sessão pública esta comissão mediante a unanimidade dos votos dos seus membros **decide**:

- **inabilitar** a empresa **EMR CONSTRUTORA EIRELI** por não apresentar a documentação faltante.
- **habilitar** a empresa **PANICO MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, pois apresentou a documentação faltante, atendendo, conforme parecer técnico da Engenharia, desta forma todos os itens do ato convocatório.

### Encerramento:

Dando prosseguimento, finalizou a reunião e estabeleceu a data de 23/09/2019, as 09h00min, para a abertura da proposta da empresa habilitada. Nada mais havendo digno de nota, a Responsável pela licitação deu por encerrada a reunião, lavrando-se a ata que vai assinada por todos os presentes.

PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

MARCELO BUENO DA SILVA  
MEMBRO

FELIPE W. DIAS DE MACEDO  
MEMBRO